



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

Av. Castelo Branco, 49 - Centro - Trajano de Moraes/RJ.

Fone/Fax: (22) 2564-1132 - E-mail: prevt.moraes@hotmail.com

1ª Relação do Mês de Agosto/2012.

RELAÇÃO DOS SEGURADOS COM AUXÍLIO DOENÇA E SALÁRIO MATERNIDADE

QUANT	MATR.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	REQUEREU	INÍCIO OU PRORROGAÇÃO			DESPESA MENSAL DO PREV		
				1ª LICENÇA	INÍCIO	Nº DIAS	TÉRMINO	PERÍODO	PORT.	PRAZO
1	3769	DENISE LUIZA LAGE FERRAZ	ADMINISTR.	02/01/2012	01/08/2012	90	30/10/2012	01 a 31/08/12	098/12	30 dias ▶
2	4026	FERNANDA SOUZA DA COSTA (MATERNIDADE)	EDUCAÇÃO	11/06/2012	11/06/2012	120	06/03/2013	01 a 31/08/12	067/12	30 dias ▶
3	4176	GUSTAVO CARINO SOUZA	SAÚDE	13/01/2011	11/07/2012	60	09/09/2012	01 a 31/08/12	072/12	30 dias ▶
4	3656	JONAS PENAVILA	OBRAS	14/04/2011	17/07/2012	90	17/10/2012	01 a 31/08/12	088/12	30 dias ▶
5	3835	LEDIR BIRAL BERARDINE	SAÚDE	20/07/2012	20/07/2012	30	19/08/2012	01 a 19/08/12	099/12	19 dias ▶
6	3833	MAILDE DA CONCEIÇÃO FERREIRA FARIA	ADMINISTR.	19/02/2009	11/07/2012	90	09/10/2012	01 a 31/08/12	078/12	30 dias ▶
7	4458	MARCIA REGINA THOMAZ SILVA	EDUCAÇÃO	09/02/2012	11/05/2012	120	08/09/2012	01 a 31/08/12	053/12	30 dias ▶
8	3880	MARLY DE FÁTIMA DA COSTA SILVA	EDUCAÇÃO	09/06/2010	31/07/2012	30	30/08/2012	01 a 30/08/12	100/12	30 dias ▶
9	571	NÁDIA MARIA CARVALHO GARCÊZ	EDUCAÇÃO	05/07/2010	18/05/2012	90	16/08/2012	01 a 16/08/12	054/12	16 dias ▶
10	455	ROSA AIMÉ MARIA BAIA RAMALHO	EDUCAÇÃO	10/07/2012	10/07/2012	60	08/09/2012	01 a 31/08/12	089/12	30 dias ▶
11	4493	ROSA NOEMIA PECLY BUENO	EDUCAÇÃO	27/02/2009	08/05/2012	90	06/08/2012	01 a 06/08/12	055/12	06 dias ▶
12	438	SEBASTIÃO ADÃO GERALDO	OBRAS	11/06/2012	11/06/2012	60	10/08/2012	01 a 10/08/12	068/12	30 dias ▶
13	4035	VANDERLÉIA DE ARAÚJO FERREIRA	EDUCAÇÃO	26/06/2012	26/06/2012	60	25/08/2012	01 a 25/08/12	073/12	25 dias ▶
14	3982	VILMA MARIA BARDASSON RIBEIRO	AGRICULT.	13/01/2009	17/07/2012	90	15/10/2012	01 a 31/08/12	090/12	30 dias ▶

OBS.: Salário Maternidade: a servidora terá mais 60 (dias) pagos pela Prefeitura, após os 120 (cento e vinte) dias autorizados no PREV.

TRAJANO DE MORAES, 02 DE AGOSTO DE 2012.